

**DECRETO Nº 2.106, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.**

**Revogado pelo Decreto nº 2.260, de 1997**

Texto para impressão

~~Dispõe sobre o remanejamento de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores que menciona e dá outras providências:~~

~~O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, da Constituição;~~

**DECRETA:**

~~Art. 1º Ficam remanejados, na forma deste artigo e do Anexo I a este Decreto, os seguintes cargos em comissão:~~

~~I - do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado para o Ministério da Ciência e Tecnologia, oriundo da extinção de órgãos da Administração Pública Federal, um DAS 101.2:~~

~~II - do Ministério da Ciência e Tecnologia para o Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, um DAS 102.2:~~

~~Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, o Anexo II ao Decreto nº 1.753, de 20 de dezembro de 1995, passa a vigorar na forma do Anexo II a este Decreto:~~

~~Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação:~~

~~Brasília, 24 de dezembro de 1996; 175º da Independência e 108º da República:~~

~~FERNANDO HENRIQUE CARDOSO~~ ***José Israel Vargas Luís Carlos Bresser Pereira***

~~Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 26.12.1996~~

Download para anexo